

MENSAGEM/177

Rio Grande, 02 de abril de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0201/19, Ind973/19 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar , solicitando através da Secretaria de Município competente, para que tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da implementação de prontuário eletrônico nos Postos de Saúde, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o processo de informatização das Unidades Básicas de Saúde é pauta desta Secretaria e do Ministério da Saúde, onde através do Executivo Municipal em conjunto com a Bancada Gaúcha de Deputados Federais foram angariados recursos para custeio destas ações. O presente recurso para implantação da informatização das Unidades Básicas de Saúde será custeado com investimento de R\$300.000,00 aprovados em Resolução nº 286/2018/CMS/RS, cópia anexa. Para tanto, no sentido de atender o pleito do nobre vereador, torna-se necessário a definição e o andamento do PLE 021, que encontra-se nesta Casa Legislativa há alguns meses, onde trata sobre as dotações orçamentárias, que de acordo com o TCE/RS precisam estar adequadas para gestão destes recursos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



À sua Excelência
ver^a. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA